

IVA 0% nos Alimentos:

Alimentos: A isenção do IVA no cabaz de bens essenciais vai vigorar de 18 de abril a 31 de outubro de 2023.

A Lei nº 17/2023, de 14 de abril, prevê a "transição de uma isenção de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) com direito à dedução (taxa zero) aos produtos alimentares do cabaz alimentar essencial saudável, como medida excecional e temporária de resposta ao aumento extraordinário dos preços dos bens alimentares".

"...as empresas de retalho alimentar terão "os preços ajustados em função da redução do IVA" num prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do diploma."

S4S DISTRIBUIÇÃO Abril 2023 – 1.0

Disponibilização da v7.54, alterações e procedimentos

Está disponível para download desde o dia 14-04-2023 a nova versão 7.54 referente a aplicação de 0% de IVA a um conjunto de bens alimentares - cabaz de alimentos.

Para obter a atualização mais recente deve fazer o download de: http://cp2r.pt/equirest

Index of /equirest

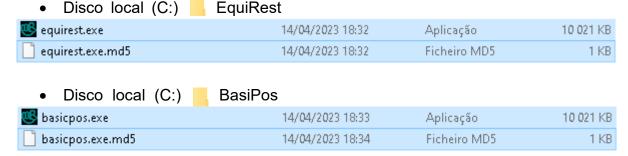


Depois do download deve descompactar e extrair os arquivos "zip".

Equirest_v754.zip
Basicpos_v754.zip

Uma visualização dos arquivos extraídos será exibida.

Escolha o diretório onde quer copiar os arquivos extraídos conforme a versão para:



Para usufruir dos recursos da nova versão foram disponibilizadas as opções descritas abaixo:

Painel Frontal - Menu de Opções



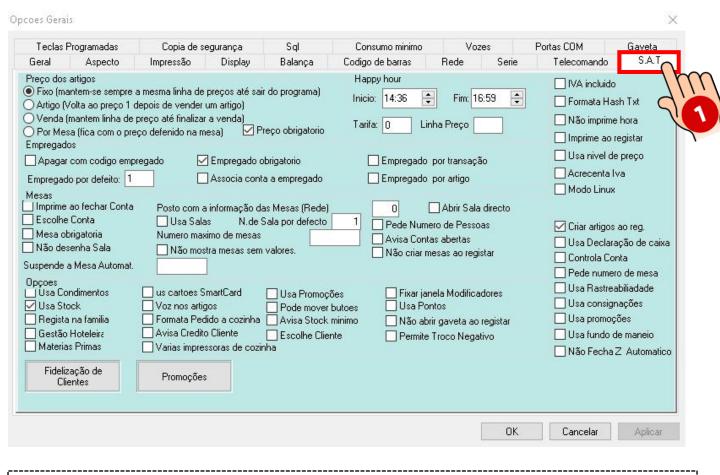
Na parte inferior do ecrã principal, pressionar no botão [CONFIGURAR].

Painel Configuração - Modo S / Sistema

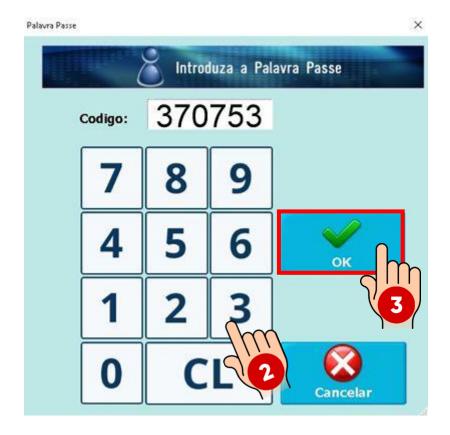


- No painel de configuração, pressionar no separador **Sistema ou Modo S**
- No painel Sistema ou Modo S, pressionar no botão [GERAL]

Painel Opções Gerais - Separador SAT



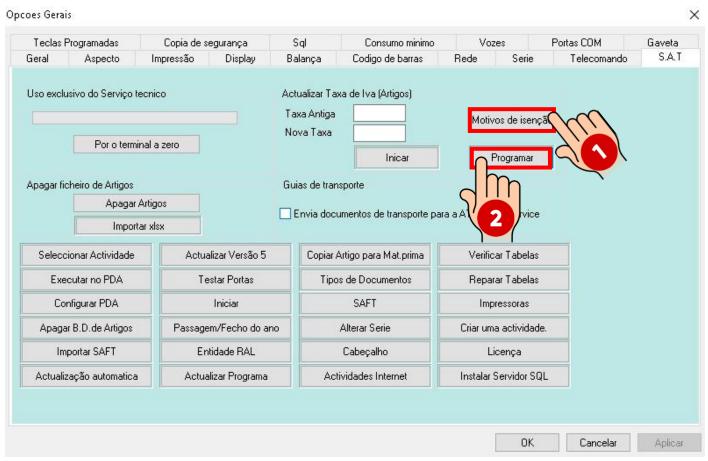
No painel de opções gerais, pressionar no separador **SAT**

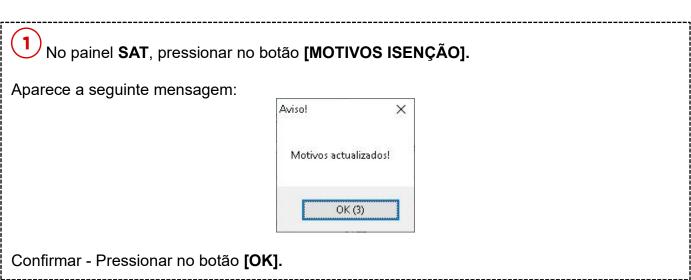


2 Introduzir o código 370753

Confirmar - Pressionar no botão [OK].

Painel Separador SAT





Qual o motivo de isenção?

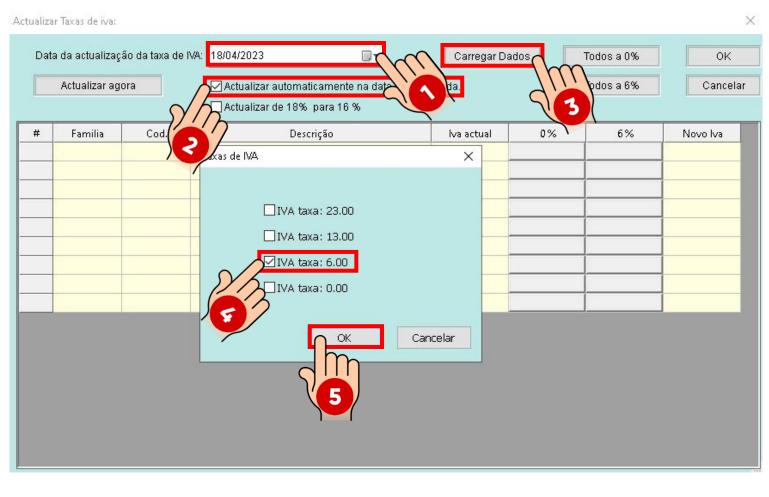
Introduzido o seguinte novo motivo de isenção:

M26Isenção de IVA com direito à dedução no cabaz alimentarLei n.º 17/2023, de 14 de abril



Painel Atualizar Taxas Iva

Aparece a janela para Atualizar as Taxas de Iva:



- Indicar a **Data de atualização da taxa de IVA**
- Ativar a opção: **Atualizar automaticamente na data selecionada**.
- Pressionar no botão [CARREGAR DADOS].
- 4 Ativar a opção: **Iva taxa: 6.00**
- 5 Confirmar Pressionar no botão **[OK]**.

Painel Atualizar Taxas Iva

Uma visualização de todos os produtos com taxa de IVA a 6% será exibida. Automaticamente todos esses produtos ficam com taxa de IVA a 0% ativa.

Data da actualização da taxa de IVA:			e IVA: 18/04/2023	Carregar Dado	os	Todos a 0%	ОК	
	Actualizar a	gora	☑ Actualizar automaticamente na data s □ Actualizar de 18% para 16 %	eleccionada.		Todos a 6%	Cance	lar
#	Familia	Cod.	Descrição	Iva actual	0%	6%	Novo Iva	1^
1	1	1	Fruta	6.00	~		1	
2	1	2	Ananas	6.00	~			
3	1	3	Bananas	6.00	~			
4	1	4	Cereja	6.00	~			
5	1	5	Kiwi	6.00	~			
6	1	6	Laranja	6.00	~			
7	1	7	Limao	6.00	~			
8	1	8	Maça	6.00	~			
9	4	9	Tremocos	6.00	~			
10	1	10	Melao	6.00	~			
11	1	11	Meloa	6.00	~			
12	1	12	Nectarina	6.00	~			
13	1	13	Papaia	6.00	~			
14	1	14	Pera	6.00	~			
15	2	15	Legumes	6.00	~			
16	2	16	Alface	6.00	~			
17	2	17	Alho Frances	6.00	~		1	\ \

Uma vez filtrados os artigos, devemos selecionar com um visto ☑ na coluna do lado direito (6%) os artigos a manter com a taxa de IVA de 6%.

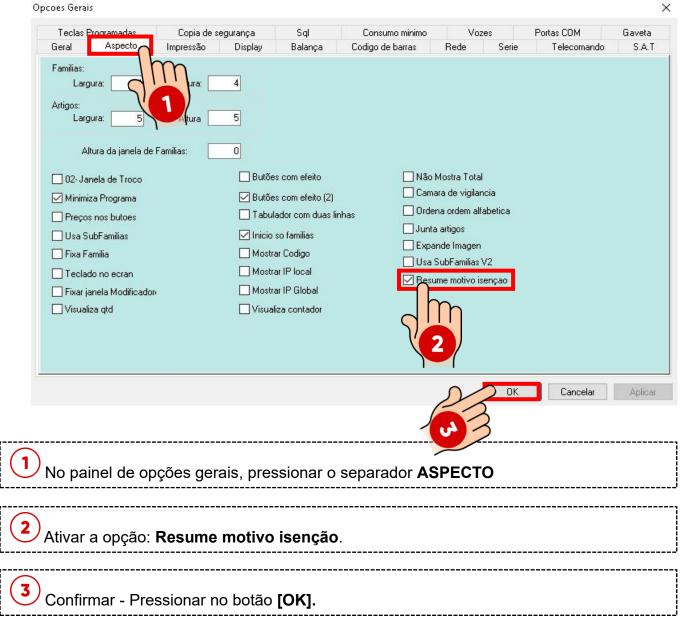


Na coluna de 6% ative os artigos a manter com a taxa de IVA de 6%.

Confirmar - Pressionar no botão [OK].

Painel Separador ASPECTO

Para finalizar vamos a Opções Gerais - Separador Aspeto, ativar a opção abaixo:



Quando aceder à aplicação na data agendada, será apresentado um ecrã com a mensagem "Atualizar as taxas de IVA agora?", podendo o utilizador confirmar a sua execução.

